



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 04 / 22

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO Nº 155 / 2022

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/04/22

Funcionário

INDICA A NECESSIDADE DE MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO EM TODAS AS RUAS, ESTRADAS E ACESSOS DO MUNICÍPIO, NO CENTRO, BAIROS E INTERIOR, COM AS DEVIDAS INDICAÇÕES DOS PONTOS DE REFERÊNCIA, VELOCIDADE, PESO DE CARGA E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES, COLOCANDO PLACAS ONDE NÃO HÁ E REVITALIZAR AS EXISTENTES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

Este pedido tem como fundamento a tomada de providencias em trabalhos que possibilitem tanto melhorias na colocação de placas de sinalização de transito, com a implantação adequadas dos nomes de ruas, bairros e regiões interioranas, substituições em casos de depredações, desgastes naturais, devido a grande deficiência existente, para que a pessoa possa identificar com facilidade todos os logradouros públicos, facilitando no processo de localização de endereços informações necessárias tanto às pessoas, nas entregas de mercadorias do comercio em geral, entregas de taxas de energia elétrica, água, correio, agilizando consideravelmente todos esses serviços, além de destacar a contribuição oferecida aos turistas e visitantes.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Por fim, requer que seja enviado oficio a SMTT de Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em, 26 de abril de 2022.

Augusto Granjeiro
Vereador